



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 248/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a ampliação da distribuição de remédios populares e implantação de farmácia com remédios fitoterápicos.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois os moradores terão mais opção de medicamento popular. Fitoterápicos são drogas exclusivamente derivadas de plantas, são usados com o propósito de cura, a planta inteira ou seus extratos. É um medicamento a base de plantas e tem nelas princípios ativos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2009.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor